

PROJETO DE LEI Nº:

“Reconhece como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL DO RIO DE JANEIRO”.

AUTOR: VER. DANIELZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica reconhecida como Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL DO RIO DE JANEIRO, Com sede na Rua: Maria Dolores nº 32, Bairro: Piam, CEP: 26112-670, neste Município. CNPJ: 01.879.546/0001-27.

Art.2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

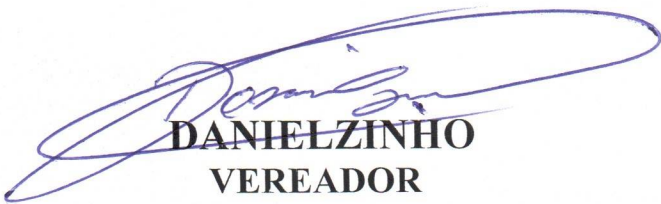
Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA:O presente projeto tem como objetivo de contribuir para o crescimento desta Associação. E Para melhor servi a nossa comunidade e toda Baixada Fluminense.

Lido no Expediente

Em

Aprovado em 1ª Discussão
EM 18/04/23


DANIELZINHO
VEREADOR

Aprovado em 2ª Discussão

EM 25/04/23